

PL 7.141/2006

Autor: Betinho Rosado

Data da 31/05/2006

Apresentação:

Ementa: Aumenta a pena base dada ao artigo 12, da Lei 6.368/76, e

altera artigo 33, § 2º, alínea a, do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para estabelecer que o condenado por tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins

deva começar a cumprir a pena em regime fechado.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-1535/1999.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 08/06/2006